



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002634 - 16 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 477/2022  
De 28 de março de 2022.

**Concede Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Arts.161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família no período de 90 (noventa) dias, contados de 28/03/2022 a 25/06/2022, ao servidor **JOSE RAIMUNDO DE SANTANA**, portadora do CPF: **\*\*\*.719.705-\*\***, Agente de Fiscalização Tributária, integrante do Quadro de Pessoal do Município.

**Art. 2º.** A presente Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de março de 2022.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)